



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO (SETÚBAL)

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 29.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro e da alínea m) do n.º 1 do art. 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe-se a alteração do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de S. Sebastião para 2020 a vigorar após deliberação da Assembleia da Freguesia, o qual passa a ser o seguinte:

Atribuições/Competências/Atividades a)	Cargo b)	Carreira	Categoria	Área de formação académica	Área de formação profissional	N.º Postos de Trabalho												Estrutura Orgânica c)		
						Ocupados			Vagos			A criar			A extinguir				Total	
						IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Coordenação	Técnico Superior	Técnico Superior	Contabilidade e Finanças		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.						1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica.																				
Instala componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização.																				
Gere e documenta as configurações, organiza e mantém atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base.																				
Planifica a exploração, parametriza e aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desativa os recursos, identifica as anomalias e desencadeia as ações de regularização requeridas.																				
Zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente, cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação.																				
Apóia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.																				
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.		Carreira Geral do Assistente Técnico	Assistente Técnico			5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	
						1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável.																				
Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.																				
Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.																				
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.		Carreira Geral do Assistente Operacional	Encarregado Operacional			1												2		
Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.																				
Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																				
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO						11	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	51

a) Descrição das atribuições de cada trabalhador tendo presente a categoria, respetivo conteúdo funcional e a realidade da Junta de Freguesia, com aplicação do regulamento dos serviços vigente

b) Coordenadores e outros

c) Estrutura orgânica do regulamento dos serviços vigente

SAG - Setor da administração geral

SGF - Setor de gestão financeira

SGSEREP - Setor de gestão de equipamentos e requalificação do espaço público

SIS - Setor de intervenção social

d) Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março: carreira informática